



ATO DA MESA Nº 06, DE 12 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial/total de dotação, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal, considerando a necessidade de incremento da dotação orçamentária para abertura de licitação, a fim de prover maior eficiência orçamentária, tal como previsto na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 3.458), no artigo 7º, em seu inciso IV, resolve:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com a seguinte classificação:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	01.031.2000	2050	Outros Serviços de Terceiros – PJ	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Econômica	Funcional	Ação	Descrição	Valor
3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	Serviços de Tecnologia da Informação	100.000,00
4.4.90.52.00	01.031.2000	2050	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 12 de maio de 2026.

Ver^a. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia 12 de maio de 2026.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5HV2-65Y0-1036-NZ4B>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5HV2-65Y0-1036-NZ4B